



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 210 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001741/2019-41

Concórdia-SC, 10 de junho de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER férias da servidora CAROLINE BOSCO STREY, Matrícula SIAPE 2409775, a partir do dia 10/06/2019 em função de atividades laboratoriais em período letivo.

Art. 2º - O período interrompido será remarcado a partir de 17/07/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 14:11)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **210**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **fee71089f5**